



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

ATO DA MESA Nº. 081 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 33 Inciso XIII todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:


Artigo 1º - Realizar Sessão Solene em Comemoração ao 31º Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia no dia 13 de maio do corrente ano às 18 horas no Auditório da EEEFM “Padre Antônio Volkers”, onde serão entregues títulos de Cidadãos Marilandenses e Títulos de Honra ao Mérito a diversas personalidades.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

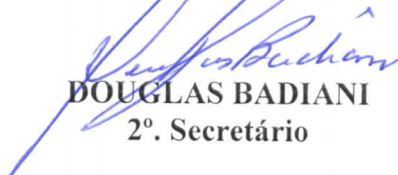
Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

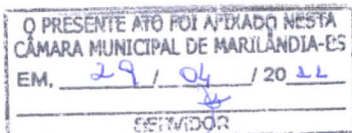
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de abril de 2011.


ADILSON REGGIANI
Presidente


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vice-Presidente


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
1º. Secretário


DOUGLAS BADIANI
2º. Secretário



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

